



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Samento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se Intelair de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO n° 45348

Data: 27/10/2025

PROTOCOLO LI Nº: 46135



45348

PREVISÃO DE ENTREGA: 25/11/2025

Selo: PRENOT004465QNU802V8UZMG5W29

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 018.664.562-70 - LUISA ALICE DE BRITO PINHO

Obs.: JMOJ391002C

qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$117.300,01 a R\$234.600,00
Mat/RA: 19694 Livro: 2
Base de Cálculo: R\$ 173.918,32
OFICIAL: R\$ 2.136,41 FUNEAMEXT: R\$ 320,76 UNUEAMRCFN: R\$ 213,84
COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 106,92

Subtotal:

Total Custas: R\$ 2.794,98

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GABARITADA ATÉ 24/11/2025
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Deposto exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actuluo/rmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 46135 e Código Verificador: 16161389

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiero a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: / /

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

ANDRESSA LARISSA MAIA DE AQUINO

atendente

NOME:

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 9983999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0800 082 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus - AM, CEP: 69.050-000

CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VLUNIT	VLTOTAL
8	SELO	1	UN	5,00	5,00
7	FUNJEAM-RCFNSD	1	UN	213,84	213,84
6	ISSQN	1	UN	106,92	106,92
5	COMPUTACAO	1	UN	10,00	10,00
1	Oficial	1	UN	2138,41	2138,41
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI	1	UN	320,76	320,76
QTD. TOTAL DE ITENS					8
Valor Total					2794,83
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.794,83
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfc/eConsulta

1325 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0362 5010 0036 2515

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURURUP

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.036.250 - Série: 001
Emissão: 30/10/2025 14:12:50 - Via Consumidor

Protocolo de Autenticação

113263414406430 30/10/2025 14:13:02

Consulte via leitor de QR Code



Tmb Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03880401272
R\$106,92 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045
CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão

PROTOCOLO Nº 85785

Requerente.....

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data do Pedido.....

27/10/2025

Telefone(14) 3235-7800

Observação.....

IN01391002C

Serviço

Nome

Transcr/Matrícula / Imóvel

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - 2025

19694

Emolumentos: R\$ 95,55

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 14,33

ISSQN: R\$ 4,78

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 9,56

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 127,12

Emolumentos: R\$ 95,55

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 14,33

ISSQN: R\$ 4,78

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 9,56

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 127,22

RETIRAR EM: 03/11/2025

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESSE PROTOCOLO

Atendente: *Andressa Laryssa Maia* HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Ass. Requerente:

Manaus, 27 de outubro de 2025

PAGO
CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CPF: 07.577.947/0001-00 - IE: 9999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 082 1812, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus - AM, CEP: 69.090-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	Oficial				
1	1 UN			95,55	95,55
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
1	1 UN			14,33	14,33
6	ISSQN				
1	1 UN			4,78	4,78
7	FUNJEAM-RCP/MSD				
1	1 UN			9,55	9,55
8	SELO				
1	1 UN			3,00	3,00

QTD. TOTAL DE ITENS 5
Valor Total 127,22

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 127,22
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfc/consulta
1225 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0362 8810 0036 2703

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109

PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURURUP

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.036.269 - Série: 001
Emissão: 31/10/2025 08:48:20 - Via Consumidor

Protocolo de Autenticação

113253415357387 31/10/2025 09:46:22

Consulte via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Ist Fed 12741/12)

03900401272
R\$4,78 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AMTÓRIO

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Manaus - AM



MANAUS

FOYF

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

10/11/2020

Manaus.

IMÓVEL:- FRACÇÃO IDEAL de 0,001989, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 401**, do Bloco 18, do Empreendimento Imobiliário denominado **RESIDENCIAL VIVER TARUMÃ**, que se localizará na Avenida do Turismo, s/nº, Bairro Tarumã, quinto distrito imobiliário desta cidade, e possuirá as seguintes áreas: Área Privativa (principal)= 41,12; Área Privativa total= 41,12; Área de Uso comum= 34,94; Área Real total= 76,06; Coeficientes de proporcionalidade (fração ideal)= 0,001989; e será composto internamente de: dois (02) quartos, banho social, circulação, cozinha, área de serviço, sala de estar e jantar conjugadas; a ser edificando em uma área total de 34.992,84m², abrangida por um perímetro de 990,14m², havido pela proprietária, da seguinte forma: a) **TERRENO** (Lote de terras remanescente) desmembrado conforme Certidão de Desmembramento nº 10890/2018, expedida em 17/01/2019, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, de acordo com o processo protocolado sob o nº 10890/2018 de 27/11/2018, de um todo maior adquirido pela proprietária, de Wega Par Ltda., pelo valor de R\$6.400.000,00 (Seis milhões e quatrocentos mil reais), nos termos da Escritura Pública Compra e Venda, de 15/02/2019, lavrada na Sucursal do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, às fls. 026/027, do Livro nº 867, matriculado neste Cartório de Imóveis, sob o nº 16.480, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 12/03/2019; b) **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** do Empreendimento denominado **RESIDENCIAL VIVER TARUMÃ**, realizada nos termos do requerimento de 18/03/2019, e do Memorial Descritivo da mesma data, baseada nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei 4864/65, estando registrada neste mesmo Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 01, à margem da matrícula nº 16.480, às fls. 01 verso e seguintes, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 22/03/2019.-

PROPRIETÁRIA:- MANAURA IX EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, nº 125, Sala D, Bairro Parque 10 de Novembro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.329.124/0001-49, com seus atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o NIRE 13200728564, através do Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Empresária Limitada, realizada em 17/06/2018, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o nº 180417711, em 24/08/2018.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Matriculado neste Cartório de Imóveis sob o nº 16.480, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 12/03/2019.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP0044659LQHSBZNQZTS107 - Protocolo 27483 - Livro 2 - Nº 19694 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 16/11/2020 11:19:50 - Emitido por Jordana Carneiro Gambini Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$13.45 - FUNDPA: R\$6.73 - FUNDPGE: R\$4.03 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$6.73 - Consulte a autenticidade em cidadeo.portalselejam.com.br

Suboficial:

WILSON AGNELLO BATISTA FILHO.

Protocolo L1: 33.477 de 30/08/2021.-

AV-1/19.694 - Manaus, 16 de setembro de 2021. (HIPOTECA). Faço esta averbação para ficar constando que, o imóvel/fração ideal objeto desta matrícula, parte integrante do Empreendimento denominado **RESIDENCIAL VIVER TARUMÃ**, encontra-se gravado

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MANAUS - AM
FOLHA
VERSOS



pelo ônus real de **HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente autenticação, com sede no Setor 1399, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do registro nº 10, à margem da matrícula nº 16.480, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
AVBIMV004465DS44WQ24HAXWCC51 - Protocolo 33477 - Livro 2 - Nº 19694 - Reg/Av. 1 - Data/Hora de utilização: 16/09/2021 13:02:28 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseioam.com.br
AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-2/19.694 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (CONSTRUÇÃO). Nos termos da **Certidão de Habite-se Total nº 11019/2022**, expedida em 13/10/2022, pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 401, do BLOCO 18, do Empreendimento objeto desta matrícula, situado na AVENIDA DO TURISMO, nº 13.830, BAIRRO TARUMÁ**. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV00446510NCP9LMQ853V979 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 19694 - Reg/Av. 2 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 09:22:16 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Habite-se oriundo da matrícula mae 16.480) - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseioam.com.br
AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-3/19.694 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO) Faço esta averbação para constar a **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento denominado VIVER TARUMÁ**, realizada nos termos do Instrumento Particular, de 17/10/2022, assinado digitalmente, elaborado em conformidade com as Leis

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020



MAI 19/694

F024

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP. 69.010-020 - Manaus - AM

LMRO N. 2 - REGISTRO GERAL

10/11/2020

Manaus,

n.ºs. 10.406/2002 e 4.591/64, elaborado em conformidade com as Leis n.ºs. 10.406/2002 e 4.591/64; conforme Habite-se Total de n.º 11019/2022, concedido pela Prefeitura de Manaus, em 13/10/2022, estando registrada neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o n.º 12, à margem da matrícula n.º 16.480, às fls. 17 à 18 verso, do Livro n.º 2, de Registro Geral, em 18/11/2022.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004465AN4RQMC2JBPHV33 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 19694 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 09:38:16 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL; R\$20.19 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$6.73 (ISENTO - motivo: Lei 14.118/2021-PCVA) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br
AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-4/19.694 - Manaus, 18 de Novembro de 2022.(CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO). Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 17/10/2022, dirigido a este Cartório de Imóveis, acompanhado do Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, datado de 17/10/2022. Faço esta averbação para constar o REGISTRO da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento "VIVER TARUMÃ", sob o número 456, às fls. 01 e seguintes do Livro n. 3 - REGISTRO AUXILIAR, em 18/11/2022, e averbada na matrícula 16.480, sob o n.º 13, à f. 01 à 11 frente, deste Livro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD004465MC09P2U00SSSE3R91 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 19694 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 10:24:11 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL; R\$7.21 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$2.41 (ISENTO - motivo: Lei 14.118/2021-PCVA) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br
AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

(Protocolo L1: 36594 de 07/12/2022)

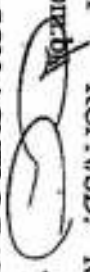
AV-5/19694 - Manaus, 20 de dezembro de 2022. (CANCELAMENTO DE HIPOTECA). Faço esta averbação, consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, datado desta cidade, de 28/10/2022, para constar que a CREDORA HIPOTECÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autoriza o CANCELAMENTO da HIPOTECA averbada sob n.º 01, que tem por seu objeto o imóvel desta matrícula. Do que para constar foi feito o competente CANCELAMENTO.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

Rua Joaquim Sacramento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087
07.577.947/0001-09

CNM:0044652-8015694-58



SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS Nº BXCANC004465XNGFTYCK9SPNYR17 - Protocolo 36594 - Livro 2 - Nº 19694 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 20/12/2022 10:26:31 - Emitido por Wilson Agnello Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$44.58 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM RCPN/SD: R\$14.86 - Consulte a autenticidade em cidadao.portal.seloeam.com.br
AVERBADO por: 
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 36594 de 07/12/2022)

R-6/19694 - Manaus, 20 de dezembro de 2022. (COMPRA E VENDA).-

TRANSMITENTE/INCORPORADORA/EMPREENDEDORA:- MANAUARA IX EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, anteriormente referida e qualificada, e representada na forma do contrato particular ora registrado.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- R D ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.673.788/0001-05, situada nesta cidade, na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, 125, bairro Parque Dez de Novembro, no ato representada por quem de direito.-

INTERVENIENTE CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- LUISA ALICE DE BRITO PINHO, brasileira, nascida em 07/03/2001, agente administrativo, filha de Allyne Kaeren Silva de Brito e de Daniel Gomes Pinho, e-mail: luisalice50@gmail.com, portadora da C.I. n. 26905698-SSP/AM, e do CPF n. 018.664.562-70, solteira, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Professora Felismina Cheks, 100, Cidade Nova.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$167.000,00 a serem pagos da seguinte forma: R\$30.807,00 com recursos próprios; R\$2.593,00 referentes ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/UNIÃO; e, o restante R\$133.600,00 por intermédio do financiamento concedido pela CAIXA.-

VALOR DA AVALIAÇÃO FISCAL: R\$167.000,00.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado de 28/10/2022, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrando-se ainda na forma da Lei 14118/2021.

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 32.01.9401-32.01.2087

CNM: 00446672-0019694-68

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69.010-020 - Manaus, AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

10/11/2020

MA 19.694

F03F

Manaus.

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária a seguir registrada.-

EMITIDA A D.O.I.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465POK77ULKUYW4T05 - Protocolo 36594 - Livro 2 - Nº 19694 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 20/12/2022 10:29:18 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$84.69 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$28.23 (ISENTO - motivo: Lei 14118/2021 - PMCVA) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseioam.com.br
REGISTRADO por:- 
Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-
(Protocolo LI: 36594 de 07/12/2022)

R-7/19694 - Manaus, 20 de dezembro de 2022. (ALIENACÃO FIDUCIÁRIA).-

CREDORES FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- LUISA ALICE DE BRITO PINHO, também

anteriormente qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$133.600,00.-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 360 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$940,25 com o primeiro vencimento para o dia 24/11/2022, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o Sistema de Amortização: PRICE.
JUROS: Taxa nominal de 7,00% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 7,2290% ao ano.
JUROS DE MORA: 0,0333% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2%, nos termos da legislação vigente.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$167.000,00.-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado de 28/10/2022, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda na forma da Lei 14118/2021.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044657L6KTBURZ706312 - Protocolo 36594 - Livro 2 - Nº 19694 - Reg./AV. 7 - Data/Hora de utilização: 20/12/2022 10:30:48 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$84.69 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$28.23 (ISENTO -

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09
Rua Joaquim Sacramento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231616322-2087

CNM: 0044652.0019694-66



49:864 LA 63VA
VERS0

motivo: Lei 14118/2021 - PMCV(A) - Consulte a autenticidade em
cidadeo.portalseioam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LJ: 46.068, de 17/10/2025.-

AV-8/19.694 - Manaus, 21 de Outubro de 2025. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 03/10/2025, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §4º da Lei 9.514/97 (Quando o devedor ou, se for o caso, o terceiro fiduciante, o cessionário, o representante legal ou o procurador regularmente constituído encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventário encarregado da diligência e, informado ao oficial de registro de imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado pelo período mínimo de 3 (três) dias em jornal de maior circulação local ou em jornal de comarca de fácil acesso, se o local não dispuser de imprensa diária, contado o prazo da purgação da mora da data da última publicação de edital). No prazo legal, a fiduciante LUISA ALICE DE BRITO PINHO, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 15, 16 e 17/07/2025, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, a mesma não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 7, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto inter vivos, na forma do art. 26, §7º da Lei 9.514/97 (Decorrido o prazo de que trata o §1º sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação de propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do laudêmio.). Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
AVBIMV004465Q721HKVMAWU8DOK37 - Protocolo 46068 - Livro 2 - Nº 19694 -
Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 21/10/2025 10:57:11 - Emitido por ANDRESSA
LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 -
FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDEGE: R\$0.00 - FIG - RCPNSD: R\$213.84 - Consulte a
autenticidade em cidadeo.portalseioam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo LJ: 46.135 de 27/10/2025.-

R-9/19.694 - Manaus, 30 de Outubro de 2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE).

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 32.27.614/3231-2845

CNM: 004465.20159694-68

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 10/11/2020
Manaus,

MATRÍCULA 19.694

FOLHA 04F

pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 03/10/2025, (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis), dirigido a este Cartório, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26-A (Os procedimentos de cobrança, purgação da mora, consolidação da propriedade fiduciária e venda decorrentes de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor, exceto as operações do sistema de consórcio que se trata a Lei nº 11.795 de 8 de outubro de 2008, estão sujeitos às normas especiais estabelecidas neste artigo.), §1º (A consolidação da propriedade em nome o credor fiduciário será averbada no registro de imóveis trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora de que trata o §1º do art. 26 desta Lei), da Lei nº 9.514/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, da então Devedora Fiduciante: LUISA ALICE DE BRITO PINHO, anteriormente referida e qualificada, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa, ao Contrato Particular, datado de 28/01/2022, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda na forma da Lei nº 14118/2021, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 6 e 7, respectivamente, desta matrícula e Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei, e ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 12040/2025, Nosso Número: 11000003740173700, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$173.918,32(cento e setenta e três mil, novecentos e dezoito reais e tinta e dois centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS Nº REGIMV0044652VWFMDRKMAB630 - Protocolo 46135 - Livro 2 - Nº 19694 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 30/10/2025 14:11:12 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCP/NSD: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadão.pertelecom.com.br.

REGISTRADO por: WILSON AGNELO BATISTA FILHO) - Suboficial:

CERTIFICO a representação para instrumentar que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTERIO TEOR, foi elaborada de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465231P430PQV6E31 - Pedido: 83785 - Beneficiária de utilização: 30/10/2025 09:44:55 - Emitida por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCP/NSD: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadão.pertelecom.com.br. O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial

[Faint, illegible handwritten text or markings in the upper right corner of the page.]

Florianópolis, 3 de outubro de 2025.

Ao,
5º cartório da comarca de MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878771539653**, registrado na matrícula(s) nº(s). **0019694**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**. Para os devidos fins, segue(m), anexo(s), o(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **LUISA ALICE DE BRITO PINHO, CPF: 018.664.562-70**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até o presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 173.918,32, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana

Gerente de Centralizador

CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar

Telefone: (48) 3722-5649 - E-mail: cesavfl@caixa.gov.br





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DAXX2-NBNEW-N4LZH-ZB2GY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DAXX2-NBNEW-N4LZH-ZB2GY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

12040/2025

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Transmitente: LUISA ALICE DE BRITO PINHO

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LEI 459/1999; Lei 2571/2019 - Lei nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.º



Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003740173700	04/09/2025	1/1	04/10/2025	09/09/2025	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	3.130,53

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal IPTU: 777600292

Inscrição Cadastre: 148000257700330

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA DO TURISMO, 13830.

TARUMÁ - BL 15 - APTO 401 - CD. RES. VIVER TARUMÁ

Valor de Base de Cálculo: R\$ 173.918,32

Valor Declarado da Operação: R\$ 173.918,32

Valor do Imposto: R\$ 3.130,53

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmissível: 100,0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO 401, TORRE 18, VINCULADO AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VIVER TARUMÁ, LOCALIZADO A AVENIDA DO TURISMO, S/N, BAIRRO TARUMÁ, DESTA CIDADE.

VALOR DECLARADO: R\$ 173.918,32 XXXXXX

Caratê: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 19.694

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12813.0.0036372/2025





PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.



Número do ITBI 12040/2025		Número do Processo 11209.12613.0.0038372/2025		D.A.M. 1842438057/2025		Referência Cota Única		Nosso Número 11000003740173/2025	
Solicitante Sº OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		Requerimento Normal		Vencimento 04/10/2025		Data Avulsa 04/08/2025		Assinatura [Assinatura]	
Inscrição 1029372	Adquirente CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CPF/CNPJ 00300105000101	Inscrição 1475700	Transmitente LUIZA ALICE DE BRITO PINHO	Valor Declarado da Operação R\$ 173.918,32		Transferência 100,0000%	Inscrição Cadastrel 1480002577003530	
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE				Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 71497 - AVENIDA DO TURISMO, 13820 BL. 18 - APTO 401 - CD. RES. VIVER TAVULHA TAVULHA 65041010.		Matrícula do imóvel do IPTU 777800252			
Matrícula do Registro de Imóveis 19.694		Livre do Registro do Imóveis 2, RG		Folha do Registro de Imóveis					
Base de Cálculo R\$ 173.918,32	Alíquota 1,80 %	Descuento 0,00		Valor do imposto R\$ 3.130,53					
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.									
Observações: LEI 2371/2019 - LEI Nº 2.511 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: A Mobiliza Fundação para este imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA QUE NÃO SÃO ANTECESSO TRIBUTÁRIO EM DEBITO SISTEMA. Descrição do(s) imóvel(s): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO 401, TORRE 18, VINCULADO AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VIVER TAVULHA, LOCALIZADO A AVENIDA DO TURISMO, S/N, BAIRRO TAVULHA, DESTA CIDADE. VALOR DECLARADO: R\$ 173.918,32 XXXXXX									
ITBI TSA: Total:	R\$ R\$ R\$	3.130,53 0,00 Nº	Valor R\$ 3.130,53		Assinatura				
CNPJ: 00300105000101		Emitido em: 04/08/2025		Usuário: S10X.AIRCASIS					



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KEJE3-KVN7A-65RFX-ZS94B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KEJE3-KVN7A-65RFX-ZS94B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 68.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSGRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 45281 Data: 17/10/2025

PROTOCOLO nº 46068



45281

PREVISÃO DE ENTREGA: 17/11/2025

Selo: PRENOT00446577684Z4CTKSGVY82

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: gesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos 27 OUT 2025

Natureza: Averbação de Mora

Interessado: 018.664.562-70 - LUIZ ALICE DE BRITO ARAUJO

Obs.: IN01391002C

Qtd. Serviço(s)

(1) Averbação

Averbação de R\$117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: 19694

Livro: 2

Base de Cálculo: R\$133.600,00

OFICIAL: R\$2.138,41

FUNJEAEMXT:

R\$320,76

FUNJEAEMCPN:

R\$213,94

Sem desconto

SELO: R\$5,00

COMPUTAÇÃO: R\$10,00

ISSQN: R\$106,92

Subtotal:

R\$2.794,93

Total Custas: R\$ 2.794,93

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 15/11/2025
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 6º XII, XIV e XVI da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actuldo/firmaacompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 46068 e Código Verificador: 17361466

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: ____/____/____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

ANDRESSA CARRESSA MANA DE AQUINO

atendente

NOME: ____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0900 092 1512, (92) 3215-4003, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Alexa
Manaus - AM, CEP: 69.060-000

COORIG	DESCRICAÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	Oficial				
	1 UN	2138,41		2138,41	
2	FUNJEAM-EXTRAUDICI				
	1 UN	320,76		320,76	
5	COMPUTACAO				
	1 UN	10,00		10,00	
6	ISSQN				
	1 UN	106,92		106,92	
7	FUNJEAM-RCPNISD				
	1 UN	213,84		213,84	
8	SELO				
	1 UN	5,00		5,00	
QTD. TOTAL DE ITENS					
	5			2794,93	
Valor Total					
FORMA DE PAGAMENTO					
Dinheiro					
Troco					
				2.794,93	
				0,00	

Consulte pela chave de acesso em:
www.ssfaz.am.gov.br/nfice/consulta

1325 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0358 5410 0035 9550

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURUSP

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.035.954 - Série: 001
Emissão 27/10/2025 10:58:11 - Via Consumidor

Protocolo de Autenticação

113253403589623 27/10/2025 10:58:12

Consulte via leitor de QR Code



Trib. Aprox. (Lei Fed 12734/12)
usoumu1z1z
R\$108,82 (ISS: 5,00 %)

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis

Rua Nossa Sra de Lourdes, 111, 4º Andar, Agrônômica, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP 88025-220

Telefone: (48) 3722-5631 - E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Florianópolis/SC, 3 de outubro de 2025.



Ao /
5º cartório da comarca de MANAUS/AM.

Assunto: Resposta à exigência cartorária.

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 878771539653, do devedor(ies) LUISA ALICE DE BRITO PINHO, CPF: 018.664.562, registrado na matrícula(s) nº(s). 0019694, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer a Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,

Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HVAV7-AWWBE-R94VB-E6V9D

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HVAV7-AWWBE-R94VB-E6V9D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

	Estado: Director N°1.574.118 1.207.000.000	Fecha de expedición
--	--	------------------------

Dados da Evolução

Nº Em	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPI	DFI	Seguros / FGIA	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores da Impontualidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
42	24/05/2026	03/000	155,26	935,02	15,85	13,74	29,59	25,00	0,00	0,00	1.144,87	0,00	1.144,87	0,00	0,00	0,00	159.976,00	0
43	24/06/2026	03/000	156,16	934,12	15,83	13,74	29,57	25,00	0,00	0,00	1.144,85	0,00	1.144,85	0,00	0,00	0,00	159.821,79	0
44	24/07/2026	03/000	157,08	933,20	15,82	13,74	29,56	25,00	0,00	0,00	1.144,84	0,00	1.144,84	0,00	0,00	0,00	159.663,79	0
45	24/08/2026	03/000	157,99	932,29	15,80	13,74	29,54	25,00	0,00	0,00	1.144,82	0,00	1.144,82	0,00	0,00	0,00	159.506,04	0
46	24/09/2026	03/000	158,91	931,37	15,79	13,74	29,53	25,00	0,00	0,00	1.144,81	0,00	1.144,81	0,00	0,00	0,00	159.348,27	0
47	24/10/2026	03/000	159,84	930,44	15,77	13,74	29,51	25,00	0,00	0,00	1.144,79	0,00	1.144,79	0,00	0,00	0,00	159.190,45	0
48	24/11/2026	03/000	160,77	929,51	15,75	13,74	29,49	25,00	0,00	0,00	1.144,77	0,00	1.144,77	0,00	0,00	0,00	159.032,62	0
49	24/12/2026	03/000	162,25	928,57	15,74	13,74	29,48	25,00	0,00	0,00	1.145,30	0,00	1.145,30	0,00	0,00	0,00	158.874,82	0
50	24/01/2027	03/000	163,20	927,62	15,72	13,74	29,46	25,00	0,00	0,00	1.145,28	0,00	1.145,28	0,00	0,00	0,00	158.716,94	0
51	24/02/2027	03/000	164,15	926,67	15,71	13,74	29,45	25,00	0,00	0,00	1.145,27	0,00	1.145,27	0,00	0,00	0,00	158.559,07	0
52	24/03/2027	03/000	165,11	925,71	15,69	13,74	29,43	25,00	0,00	0,00	1.145,25	0,00	1.145,25	0,00	0,00	0,00	158.401,16	0
53	24/04/2027	03/000	166,07	924,75	15,67	13,74	29,41	25,00	0,00	0,00	1.145,23	0,00	1.145,23	0,00	0,00	0,00	158.243,28	0
54	24/05/2027	03/000	167,04	923,78	15,66	13,74	29,40	25,00	0,00	0,00	1.145,22	0,00	1.145,22	0,00	0,00	0,00	158.085,45	0
55	24/06/2027	03/000	168,01	922,81	15,64	13,74	29,38	25,00	0,00	0,00	1.145,20	0,00	1.145,20	0,00	0,00	0,00	157.927,64	0
56	24/07/2027	03/000	168,99	921,83	15,62	13,74	29,36	25,00	0,00	0,00	1.145,18	0,00	1.145,18	0,00	0,00	0,00	157.769,85	0
57	24/08/2027	03/000	169,96	920,84	15,61	13,74	29,35	25,00	0,00	0,00	1.145,17	0,00	1.145,17	0,00	0,00	0,00	157.611,97	0
58	24/09/2027	03/000	170,97	919,85	15,59	13,74	29,33	25,00	0,00	0,00	1.145,15	0,00	1.145,15	0,00	0,00	0,00	157.454,10	0
59	24/10/2027	03/000	171,97	918,85	15,57	13,74	29,31	25,00	0,00	0,00	1.145,13	0,00	1.145,13	0,00	0,00	0,00	157.296,23	0
60	24/11/2027	03/000	172,97	917,85	15,56	13,74	29,30	25,00	0,00	0,00	1.145,12	0,00	1.145,12	0,00	0,00	0,00	157.138,36	0
61	24/12/2027	03/000	174,53	916,84	15,54	13,74	29,28	25,00	0,00	0,00	1.145,65	0,00	1.145,65	0,00	0,00	0,00	156.980,53	0
62	24/01/2028	03/000	175,95	915,82	15,52	13,74	29,26	25,00	0,00	0,00	1.145,63	0,00	1.145,63	0,00	0,00	0,00	156.822,68	0
63	24/02/2028	03/000	176,57	914,80	15,50	13,74	29,24	25,00	0,00	0,00	1.145,61	0,00	1.145,61	0,00	0,00	0,00	156.664,81	0
64	24/03/2028	03/000	177,69	913,77	15,49	13,74	29,23	25,00	0,00	0,00	1.145,60	0,00	1.145,60	0,00	0,00	0,00	156.506,91	0
65	24/04/2028	03/000	178,64	912,73	15,47	13,74	29,21	25,00	0,00	0,00	1.145,58	0,00	1.145,58	0,00	0,00	0,00	156.349,07	0
66	24/05/2028	03/000	179,68	911,69	15,45	13,74	29,19	25,00	0,00	0,00	1.145,56	0,00	1.145,56	0,00	0,00	0,00	156.191,19	0
67	24/06/2028	03/000	180,73	910,64	15,43	13,74	29,17	25,00	0,00	0,00	1.145,54	0,00	1.145,54	0,00	0,00	0,00	156.033,26	0
68	24/07/2028	03/000	181,78	909,59	15,41	13,74	29,15	25,00	0,00	0,00	1.145,52	0,00	1.145,52	0,00	0,00	0,00	155.875,48	0
69	24/08/2028	03/000	182,84	908,53	15,40	13,74	29,14	25,00	0,00	0,00	1.145,51	0,00	1.145,51	0,00	0,00	0,00	155.717,64	0
70	24/09/2028	03/000	183,91	907,48	15,38	13,74	29,12	25,00	0,00	0,00	1.145,49	0,00	1.145,49	0,00	0,00	0,00	155.559,73	0
71	24/10/2028	03/000	184,98	906,39	15,36	13,74	29,10	25,00	0,00	0,00	1.145,47	0,00	1.145,47	0,00	0,00	0,00	155.401,75	0
72	24/11/2028	03/000	186,06	905,31	15,34	13,74	29,08	25,00	0,00	0,00	1.145,45	0,00	1.145,45	0,00	0,00	0,00	155.243,80	0



Dados da Propriedade													
Nº de Matrícula	Data de Registro	Arrendatário	Valor	CM	Superfície (m²)	Taxa	Valor PCTG	Valor PCTG (R\$)	Superfície Explot.	Valor de Registro	Valor de Registro	Valor de Registro	Valor de Registro
71	24/12/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
72	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
73	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
74	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
75	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
76	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
77	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
78	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
79	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
80	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
81	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
82	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
83	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
84	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
85	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
86	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
87	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
88	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
89	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
90	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
91	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
92	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
93	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
94	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
95	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
96	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
97	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
98	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
99	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88
100	24/07/2024	00000	947,71	14,30	24,08	24,08	0,00	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88	0,00	11.461,88

Dados da Evolução

Nº	Data	Data	Amortização	Juros	MPI -	DFI	Seguros /	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS	Encargo líquido	Valores da	Valor devido	Valor Pago	Diferença de	Amortização	Saldo
104	24/07/2031	00/00	226,02	867,06	14,88	13,74	28,43	25,00	0,00	0,00	1.146,50	1.146,50	0,00	0,00	0,00	0,00	146,411,35
105	24/08/2031	00/00	227,34	865,73	14,67	13,74	28,41	25,00	0,00	0,00	1.146,48	1.146,48	0,00	0,00	0,00	0,00	146,184,01
106	24/09/2031	00/00	228,67	864,40	14,64	13,74	28,38	25,00	0,00	0,00	1.146,45	1.146,45	0,00	0,00	0,00	0,00	147,865,34
107	24/10/2031	00/00	230,00	863,07	14,62	13,74	28,36	25,00	0,00	0,00	1.146,43	1.146,43	0,00	0,00	0,00	0,00	147,865,34
108	24/11/2031	00/00	231,34	861,73	14,60	13,74	28,34	25,00	0,00	0,00	1.146,41	1.146,41	0,00	0,00	0,00	0,00	147,865,34
109	24/12/2031	00/00	232,67	860,38	14,57	13,74	28,31	25,00	0,00	0,00	1.146,38	1.146,38	0,00	0,00	0,00	0,00	147,865,34
110	24/01/2032	00/00	234,00	859,02	14,55	13,74	28,29	25,00	0,00	0,00	1.146,34	1.146,34	0,00	0,00	0,00	0,00	147,865,34
111	24/02/2032	00/00	235,33	857,65	14,53	13,74	28,27	25,00	0,00	0,00	1.146,32	1.146,32	0,00	0,00	0,00	0,00	146,750,10
112	24/03/2032	00/00	236,66	856,27	14,50	13,74	28,25	25,00	0,00	0,00	1.146,30	1.146,30	0,00	0,00	0,00	0,00	146,532,72
113	24/04/2032	00/00	237,99	854,89	14,48	13,74	28,23	25,00	0,00	0,00	1.146,28	1.146,28	0,00	0,00	0,00	0,00	146,315,30
114	24/05/2032	00/00	240,16	853,49	14,45	13,74	28,21	25,00	0,00	0,00	1.146,26	1.146,26	0,00	0,00	0,00	0,00	146,097,90
115	24/06/2032	00/00	241,50	852,09	14,43	13,74	28,19	25,00	0,00	0,00	1.146,24	1.146,24	0,00	0,00	0,00	0,00	145,880,27
116	24/07/2032	00/00	242,83	850,68	14,41	13,74	28,17	25,00	0,00	0,00	1.146,22	1.146,22	0,00	0,00	0,00	0,00	145,663,24
117	24/08/2032	00/00	244,16	849,27	14,39	13,74	28,15	25,00	0,00	0,00	1.146,20	1.146,20	0,00	0,00	0,00	0,00	145,445,80
118	24/09/2032	00/00	245,49	847,84	14,37	13,74	28,13	25,00	0,00	0,00	1.146,18	1.146,18	0,00	0,00	0,00	0,00	145,228,60
119	24/10/2032	00/00	246,82	846,41	14,35	13,74	28,11	25,00	0,00	0,00	1.146,16	1.146,16	0,00	0,00	0,00	0,00	145,011,44
120	24/11/2032	00/00	248,15	844,98	14,33	13,74	28,09	25,00	0,00	0,00	1.146,14	1.146,14	0,00	0,00	0,00	0,00	144,793,84
121	24/12/2032	00/00	249,48	843,55	14,31	13,74	28,07	25,00	0,00	0,00	1.146,12	1.146,12	0,00	0,00	0,00	0,00	144,576,44
122	24/01/2033	00/00	250,81	842,12	14,29	13,74	28,05	25,00	0,00	0,00	1.146,10	1.146,10	0,00	0,00	0,00	0,00	144,359,04
123	24/02/2033	00/00	252,14	840,68	14,27	13,74	28,03	25,00	0,00	0,00	1.146,08	1.146,08	0,00	0,00	0,00	0,00	144,141,64
124	24/03/2033	00/00	253,47	839,25	14,25	13,74	28,01	25,00	0,00	0,00	1.146,06	1.146,06	0,00	0,00	0,00	0,00	143,924,24
125	24/04/2033	00/00	254,80	837,81	14,23	13,74	27,99	25,00	0,00	0,00	1.146,04	1.146,04	0,00	0,00	0,00	0,00	143,706,84
126	24/05/2033	00/00	256,14	836,38	14,21	13,74	27,97	25,00	0,00	0,00	1.146,02	1.146,02	0,00	0,00	0,00	0,00	143,489,44
127	24/06/2033	00/00	257,48	834,94	14,19	13,74	27,95	25,00	0,00	0,00	1.146,00	1.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,272,04
128	24/07/2033	00/00	258,82	833,51	14,17	13,74	27,93	25,00	0,00	0,00	1.145,98	1.145,98	0,00	0,00	0,00	0,00	143,054,64
129	24/08/2033	00/00	260,16	832,07	14,15	13,74	27,91	25,00	0,00	0,00	1.145,96	1.145,96	0,00	0,00	0,00	0,00	142,837,24
130	24/09/2033	00/00	261,50	830,64	14,13	13,74	27,89	25,00	0,00	0,00	1.145,94	1.145,94	0,00	0,00	0,00	0,00	142,619,84
131	24/10/2033	00/00	262,84	829,21	14,11	13,74	27,87	25,00	0,00	0,00	1.145,92	1.145,92	0,00	0,00	0,00	0,00	142,402,44
132	24/11/2033	00/00	264,18	827,77	14,09	13,74	27,85	25,00	0,00	0,00	1.145,90	1.145,90	0,00	0,00	0,00	0,00	142,185,04
133	24/12/2033	00/00	265,52	826,34	14,07	13,74	27,83	25,00	0,00	0,00	1.145,88	1.145,88	0,00	0,00	0,00	0,00	141,967,64
134	24/01/2034	00/00	266,86	824,91	14,05	13,74	27,81	25,00	0,00	0,00	1.145,86	1.145,86	0,00	0,00	0,00	0,00	141,750,24
135	24/02/2034	00/00	268,20	823,47	14,03	13,74	27,79	25,00	0,00	0,00	1.145,84	1.145,84	0,00	0,00	0,00	0,00	141,532,84
136	24/03/2034	00/00	269,54	822,04	14,01	13,74	27,77	25,00	0,00	0,00	1.145,82	1.145,82	0,00	0,00	0,00	0,00	141,315,44
137	24/04/2034	00/00	270,88	820,61	13,99	13,74	27,75	25,00	0,00	0,00	1.145,80	1.145,80	0,00	0,00	0,00	0,00	141,098,04
138	24/05/2034	00/00	272,22	819,17	13,97	13,74	27,73	25,00	0,00	0,00	1.145,78	1.145,78	0,00	0,00	0,00	0,00	140,880,64
139	24/06/2034	00/00	273,56	817,74	13,95	13,74	27,71	25,00	0,00	0,00	1.145,76	1.145,76	0,00	0,00	0,00	0,00	140,663,24
140	24/07/2034	00/00	274,90	816,31	13,93	13,74	27,69	25,00	0,00	0,00	1.145,74	1.145,74	0,00	0,00	0,00	0,00	140,445,84
141	24/08/2034	00/00	276,24	814,87	13,91	13,74	27,67	25,00	0,00	0,00	1.145,72	1.145,72	0,00	0,00	0,00	0,00	140,228,44
142	24/09/2034	00/00	277,58	813,44	13,89	13,74	27,65	25,00	0,00	0,00	1.145,70	1.145,70	0,00	0,00	0,00	0,00	140,011,04
143	24/10/2034	00/00	278,92	812,01	13,87	13,74	27,63	25,00	0,00	0,00	1.145,68	1.145,68	0,00	0,00	0,00	0,00	139,793,64
144	24/11/2034	00/00	280,26	810,57	13,85	13,74	27,61	25,00	0,00	0,00	1.145,66	1.145,66	0,00	0,00	0,00	0,00	139,576,24
145	24/12/2034	00/00	281,60	809,14	13,83	13,74	27,59	25,00	0,00	0,00	1.145,64	1.145,64	0,00	0,00	0,00	0,00	139,358,84
146	24/01/2035	00/00	282,94	807,71	13,81	13,74	27,57	25,00	0,00	0,00	1.145,62	1.145,62	0,00	0,00	0,00	0,00	139,141,44
147	24/02/2035	00/00	284,28	806,27	13,79	13,74	27,55	25,00	0,00	0,00	1.145,60	1.145,60	0,00	0,00	0,00	0,00	138,924,04
148	24/03/2035	00/00	285,62	804,84	13,77	13,74	27,53	25,00	0,00	0,00	1.145,58	1.145,58	0,00	0,00	0,00	0,00	138,706,64
149	24/04/2035	00/00	286,96	803,41	13,75	13,74	27,51	25,00	0,00	0,00	1.145,56	1.145,56	0,00	0,00	0,00	0,00	138,489,24
150	24/05/2035	00/00	288,30	801,97	13,73	13,74	27,49	25,00	0,00	0,00	1.145,54	1.145,54	0,00	0,00	0,00	0,00	138,271,84
151	24/06/2035	00/00	289,64	800,54	13,71	13,74	27,47	25,00	0,00	0,00	1.145,52	1.145,52	0,00	0,00	0,00	0,00	138,054,44
152	24/07/2035	00/00	290,98	799,11	13,69	13,74	27,45	25,00	0,00	0,00	1.145,50	1.145,50	0,00	0,00	0,00	0,00	137,837,04
153	24/08/2035	00/00	292,32	797,67	13,67	13,74	27,43	25,00	0,00	0,00	1.145,48	1.145,48	0,00	0,00	0,00	0,00	137,619,64
154	24/09/2035	00/00	293,66	796,24	13,65	13,74	27,41	25,00	0,00	0,00	1.145,46	1.145,46	0,00	0,00	0,00	0,00	137,402,24
155	24/10/2035	00/00	295,00	794,81	13,63	13,74	27,39	25,									

Dados de Evolução														
Nº	Data	Valor	Apresentação	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
186	24/03/2016	80,000	307,88	798,18	15,43	13,78	30,84	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,88	0,00	1.549,88
187	24/03/2016	80,000	320,86	792,34	15,00	13,78	29,80	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,84	0,00	1.549,84
188	24/03/2016	80,000	331,73	784,41	14,80	13,78	29,17	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,81	0,00	1.549,81
189	24/03/2016	80,000	334,32	782,48	14,68	13,78	28,73	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,83	0,00	1.549,83
190	24/03/2016	80,000	336,27	780,53	14,48	13,78	28,30	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,49	0,00	1.549,49
191	24/03/2016	80,000	338,23	778,58	14,30	13,78	27,88	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,48	0,00	1.549,48
192	24/03/2016	80,000	340,21	776,64	14,12	13,78	27,46	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,36	0,00	1.549,36
193	24/03/2016	80,000	342,18	774,69	13,96	13,78	27,04	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,31	0,00	1.549,31
194	24/03/2016	80,000	344,15	772,74	13,80	13,78	26,62	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,18	0,00	1.549,18
195	24/03/2016	80,000	346,13	770,79	13,64	13,78	26,20	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,16	0,00	1.549,16
196	24/03/2016	80,000	348,11	768,84	13,48	13,78	25,78	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,14	0,00	1.549,14
197	24/03/2016	80,000	350,09	766,89	13,32	13,78	25,36	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,08	0,00	1.549,08
198	24/03/2016	80,000	352,07	764,94	13,16	13,78	24,94	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,08	0,00	1.549,08
199	24/03/2016	80,000	354,05	762,99	13,00	13,78	24,52	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,07	0,00	1.549,07
200	24/03/2016	80,000	356,03	761,04	12,84	13,78	24,10	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,04	0,00	1.549,04
201	24/03/2016	80,000	358,01	759,09	12,68	13,78	23,68	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
202	24/03/2016	80,000	360,00	757,14	12,52	13,78	23,26	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
203	24/03/2016	80,000	361,98	755,19	12,36	13,78	22,84	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
204	24/03/2016	80,000	363,96	753,24	12,20	13,78	22,42	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
205	24/03/2016	80,000	365,94	751,29	12,04	13,78	22,00	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
206	24/03/2016	80,000	367,92	749,34	11,88	13,78	21,58	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
207	24/03/2016	80,000	369,90	747,39	11,72	13,78	21,16	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
208	24/03/2016	80,000	371,88	745,44	11,56	13,78	20,74	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
209	24/03/2016	80,000	373,86	743,49	11,40	13,78	20,32	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
210	24/03/2016	80,000	375,84	741,54	11,24	13,78	19,90	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
211	24/03/2016	80,000	377,82	739,59	11,08	13,78	19,48	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
212	24/03/2016	80,000	379,80	737,64	10,92	13,78	19,06	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
213	24/03/2016	80,000	381,78	735,69	10,76	13,78	18,64	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
214	24/03/2016	80,000	383,76	733,74	10,60	13,78	18,22	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
215	24/03/2016	80,000	385,74	731,79	10,44	13,78	17,80	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
216	24/03/2016	80,000	387,72	729,84	10,28	13,78	17,38	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
217	24/03/2016	80,000	389,70	727,89	10,12	13,78	16,96	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
218	24/03/2016	80,000	391,68	725,94	9,96	13,78	16,54	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
219	24/03/2016	80,000	393,66	723,99	9,80	13,78	16,12	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
220	24/03/2016	80,000	395,64	722,04	9,64	13,78	15,70	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
221	24/03/2016	80,000	397,62	720,09	9,48	13,78	15,28	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
222	24/03/2016	80,000	399,60	718,14	9,32	13,78	14,86	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
223	24/03/2016	80,000	401,58	716,19	9,16	13,78	14,44	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
224	24/03/2016	80,000	403,56	714,24	9,00	13,78	14,02	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
225	24/03/2016	80,000	405,54	712,29	8,84	13,78	13,60	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
226	24/03/2016	80,000	407,52	710,34	8,68	13,78	13,18	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
227	24/03/2016	80,000	409,50	708,39	8,52	13,78	12,76	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
228	24/03/2016	80,000	411,48	706,44	8,36	13,78	12,34	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
229	24/03/2016	80,000	413,46	704,49	8,20	13,78	11,92	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
230	24/03/2016	80,000	415,44	702,54	8,04	13,78	11,50	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
231	24/03/2016	80,000	417,42	700,59	7,88	13,78	11,08	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
232	24/03/2016	80,000	419,40	698,64	7,72	13,78	10,66	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
233	24/03/2016	80,000	421,38	696,69	7,56	13,78	10,24	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
234	24/03/2016	80,000	423,36	694,74	7,40	13,78	9,82	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
235	24/03/2016	80,000	425,34	692,79	7,24	13,78	9,40	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
236	24/03/2016	80,000	427,32	690,84	7,08	13,78	8,98	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
237	24/03/2016	80,000	429,30	688,89	6,92	13,78	8,56	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
238	24/03/2016	80,000	431,28	686,94	6,76	13,78	8,14	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
239	24/03/2016	80,000	433,26	684,99	6,60	13,78	7,72	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
240	24/03/2016	80,000	435,24	683,04	6,44	13,78	7,30	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
241	24/03/2016	80,000	437,22	681,09	6,28	13,78	6,88	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
242	24/03/2016	80,000	439,20	679,14	6,12	13,78	6,46	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
243	24/03/2016	80,000	441,18	677,19	5,96	13,78	6,04	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
244	24/03/2016	80,000	443,16	675,24	5,80	13,78	5,62	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
245	24/03/2016	80,000	445,14	673,29	5,64	13,78	5,20	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
246	24/03/2016	80,000	447,12	671,34	5,48	13,78	4,78	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
247	24/03/2016	80,000	449,10	669,39	5,32	13,78	4,36	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
248	24/03/2016	80,000	451,08	667,44	5,16	13,78	3,94	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
249	24/03/2016	80,000	453,06	665,49	5,00	13,78	3,52	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
250	24/03/2016	80,000	455,04	663,54	4,84	13,78	3,10	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
251	24/03/2016	80,000	457,02	661,59	4,68	13,78	2,68	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
252	24/03/2016	80,000	459,00	659,64	4,52	13,78	2,26	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
253	24/03/2016	80,000	460,98	657,69	4,36	13,78	1,84	35,08	0,00	0,00	0,00	1.549,03	0,00	1.549,03
254	24/0													

[illegible]

Nº Ene	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPI	DF	Seguros / FOMAS	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargos Siquido	Valores da Importabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
228	24/11/2041	00000	474,66	625,07	17,17	13,74	30,91	25,00	0,00	0,00	1.155,64	0,00	1.155,64	0,00	0,00	0,00	103.768,16	0
229	24/12/2041	00000	478,25	622,30	17,09	13,74	30,83	25,00	0,00	0,00	1.156,38	0,00	1.156,38	0,00	0,00	0,00	103.768,49	0
230	24/01/2042	00000	481,04	619,51	17,02	13,74	30,76	25,00	0,00	0,00	1.156,31	0,00	1.156,31	0,00	0,00	0,00	103.768,42	0
231	24/02/2042	00000	483,84	616,71	16,94	13,74	30,68	25,00	0,00	0,00	1.156,23	0,00	1.156,23	0,00	0,00	0,00	103.768,16	0
232	24/03/2042	00000	486,67	613,88	16,86	13,74	30,62	25,00	0,00	0,00	1.155,37	0,00	1.155,37	0,00	0,00	0,00	103.768,16	0
233	24/04/2042	00000	489,51	611,04	16,78	13,74	30,50	25,00	0,00	0,00	1.155,29	0,00	1.155,29	0,00	0,00	0,00	103.768,16	0
234	24/05/2042	00000	492,36	608,19	16,70	13,74	30,57	25,00	0,00	0,00	1.155,12	0,00	1.155,12	0,00	0,00	0,00	103.768,16	0
235	24/06/2042	00000	495,23	605,32	16,62	13,74	30,45	25,00	0,00	0,00	1.155,00	0,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	103.768,16	0
236	24/07/2042	00000	498,12	602,43	16,54	13,74	30,33	25,00	0,00	0,00	1.154,88	0,00	1.154,88	0,00	0,00	0,00	102.775,14	0
237	24/08/2042	00000	501,03	599,52	16,46	13,74	30,20	25,00	0,00	0,00	1.154,75	0,00	1.154,75	0,00	0,00	0,00	102.275,11	0
238	24/09/2042	00000	503,95	596,60	16,38	13,74	30,06	25,00	0,00	0,00	1.154,63	0,00	1.154,63	0,00	0,00	0,00	101.771,16	0
239	24/10/2042	00000	506,89	593,66	16,30	13,74	30,00	25,00	0,00	0,00	1.154,50	0,00	1.154,50	0,00	0,00	0,00	101.264,27	0
240	24/11/2042	00000	509,85	590,70	16,22	13,74	30,00	25,00	0,00	0,00	1.154,37	0,00	1.154,37	0,00	0,00	0,00	100.764,42	0
241	24/12/2042	00000	513,68	587,73	16,14	13,74	30,00	25,00	0,00	0,00	1.155,10	0,00	1.155,10	0,00	0,00	0,00	100.240,74	0
242	24/01/2043	00000	516,68	584,73	16,06	13,74	30,00	25,00	0,00	0,00	1.154,98	0,00	1.154,98	0,00	0,00	0,00	99.724,06	0
243	24/02/2043	00000	519,69	581,72	15,98	13,74	30,00	25,00	0,00	0,00	1.154,85	0,00	1.154,85	0,00	0,00	0,00	99.204,37	0
244	24/03/2043	00000	522,72	578,69	15,90	13,74	30,00	25,00	0,00	0,00	1.154,72	0,00	1.154,72	0,00	0,00	0,00	98.681,63	0
245	24/04/2043	00000	525,77	575,64	15,82	13,74	30,00	25,00	0,00	0,00	1.154,59	0,00	1.154,59	0,00	0,00	0,00	98.155,88	0
246	24/05/2043	00000	528,84	572,57	15,74	13,74	30,00	25,00	0,00	0,00	1.154,45	0,00	1.154,45	0,00	0,00	0,00	97.627,04	0
247	24/06/2043	00000	531,92	569,49	15,66	13,74	30,00	25,00	0,0									



[illegible]

Dados da Evolução																		
Nº	Data	Da	Amortização	Juros	MPI	DFI	Seguros /	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS	Encargo líquido	Valores da	Valor devido	Valor Pago	Diferença de	Atualização	Valor devido	Índice de
Eno	Vencimento	Pagamento					FGHAB			utilizado		imprudência			valor	monetária		correção
321	24/08/2049	00/000	826,95	261,71	17,58	13,74	31,30	25,00	0,00	0,00	1.164,97	0,00	1.164,97	0,00	0,00	0,00	37.465,97	0
322	24/09/2049	00/000	831,78	276,69	17,25	13,74	30,99	25,00	0,00	0,00	1.164,66	0,00	1.164,66	0,00	0,00	0,00	46.635,19	0
323	24/10/2049	00/000	836,64	272,03	16,94	13,74	30,68	25,00	0,00	0,00	1.164,35	0,00	1.164,35	0,00	0,00	0,00	45.798,55	0
324	24/11/2049	00/000	841,52	267,15	16,63	13,74	30,37	25,00	0,00	0,00	1.164,04	0,00	1.164,04	0,00	0,00	0,00	44.957,03	0
325	24/12/2049	00/000	846,42	262,24	16,32	13,74	30,06	25,00	0,00	0,00	1.163,72	0,00	1.163,72	0,00	0,00	0,00	44.108,61	0
326	24/01/2050	00/000	851,36	257,30	16,00	13,74	29,74	25,00	0,00	0,00	1.163,40	0,00	1.163,40	0,00	0,00	0,00	43.250,29	0
327	24/02/2050	00/000	856,34	252,32	15,68	13,74	29,42	25,00	0,00	0,00	1.163,08	0,00	1.163,08	0,00	0,00	0,00	42.390,91	0
328	24/03/2050	00/000	861,35	247,31	15,36	13,74	29,10	25,00	0,00	0,00	1.162,76	0,00	1.162,76	0,00	0,00	0,00	41.533,06	0
329	24/04/2050	00/000	866,39	242,27	15,04	13,74	28,78	25,00	0,00	0,00	1.162,44	0,00	1.162,44	0,00	0,00	0,00	40.666,17	0
330	24/05/2050	00/000	871,45	237,21	14,72	13,74	28,46	25,00	0,00	0,00	1.162,12	0,00	1.162,12	0,00	0,00	0,00	39.791,72	0
331	24/06/2050	00/000	876,55	232,11	14,39	13,74	28,13	25,00	0,00	0,00	1.161,79	0,00	1.161,79	0,00	0,00	0,00	38.913,17	0
332	24/07/2050	00/000	881,67	226,99	14,07	13,74	27,81	25,00	0,00	0,00	1.161,47	0,00	1.161,47	0,00	0,00	0,00	38.029,52	0
333	24/08/2050	00/000	886,83	221,83	13,74	13,74	27,48	25,00	0,00	0,00	1.161,14	0,00	1.161,14	0,00	0,00	0,00	37.140,67	0
334	24/09/2050	00/000	891,01	216,65	13,41	13,74	27,15	25,00	0,00	0,00	1.160,81	0,00	1.160,81	0,00	0,00	0,00	36.246,66	0
335	24/10/2050	00/000	896,23	211,43	13,07	13,74	26,81	25,00	0,00	0,00	1.160,47	0,00	1.160,47	0,00	0,00	0,00	35.347,43	0
336	24/11/2050	00/000	901,47	206,19	12,74	13,74	26,48	25,00	0,00	0,00	1.160,14	0,00	1.160,14	0,00	0,00	0,00	34.442,96	0
337	24/12/2050	00/000	912,34	200,91	12,40	13,74	26,14	25,00	0,00	0,00	1.160,39	0,00	1.160,39	0,00	0,00	0,00	33.530,62	0
338	24/01/2051	00/000	917,86	195,59	12,08	13,74	25,80	25,00	0,00	0,00	1.160,05	0,00	1.160,05	0,00	0,00	0,00	32.612,96	0
339	24/02/2051	00/000	923,01	190,24	11,72	13,74	25,46	25,00	0,00	0,00	1.159,71	0,00	1.159,71	0,00	0,00	0,00	31.688,96	0
340	24/03/2051	00/000	928,40	184,85	11,38	13,74	25,12	25,00	0,00	0,00	1.159,37	0,00	1.159,37	0,00	0,00	0,00	30.761,55	0
341	24/04/2051	00/000	933,81	179,44	11,03	13,74	24,77	25,00	0,00	0,00	1.159,02	0,00	1.159,02	0,00	0,00	0,00	29.827,74	0
342	24/05/2051	00/000	939,26	173,99	10,68	13,74	24,42	25,00	0,00	0,00	1.158,67	0,00	1.158,67	0,00	0,00	0,00	28.886,48	0
343	24/06/2051	00/000	944,74	168,51	10,33	13,74	24,07	25,00	0,00	0,00	1.158,32	0,00	1.158,32	0,00	0,00	0,00	27.943,74	0
344	24/07/2051	00/000	950,26	163,00	9,96	13,74	23,72	25,00	0,00	0,00	1.157,97	0,00	1.157,97	0,00	0,00	0,00	26.993,49	0
345	24/08/2051	00/000	955,79	157,46	9,63	13,74	23,37	25,00	0,00	0,00	1.157,62	0,00	1.157,62	0,00	0,00	0,00	26.037,70	0
346	24/09/2051	00/000	961,37	151,88	9,27	13,74	23,01	25,00	0,00	0,00	1.157,26	0,00	1.157,26	0,00	0,00	0,00	25.076,33	0
347	24/10/2051	00/000	966,88	146,27	8,92	13,74	22,65	25,00	0,00	0,00	1.156,91	0,00	1.156,91	0,00	0,00	0,00	24.109,35	0
348	24/11/2051	00/000	972,62	140,63	8,56	13,74	22,30	25,00	0,00	0,00	1.156,55	0,00	1.156,55	0,00	0,00	0,00	23.136,73	0
349	24/12/2051	00/000	978,17	134,96	8,19	13,74	21,93	25,00	0,00	0,00	1.156,06	0,00	1.156,06	0,00	0,00	0,00	22.154,56	0
350	24/01/2052	00/000	983,90	129,23	7,83	13,74	21,57	25,00	0,00	0,00	1.155,70	0,00	1.155,70	0,00	0,00	0,00	21.166,66	0
351	24/02/2052	00/000	989,66	123,47	7,46	13,74	21,20	25,00	0,00	0,00	1.155,33	0,00	1.155,33	0,00	0,00	0,00	20.173,00	0



CARTA ECONOMICA IRRFAL
Agrupada de Orogem: 207 - AO COMPENSACAO / JAM
Contrato: 0717715089 - LUISA ALICE DE BRITO PEREIRA

Pág. 13
 Data de Referência: 03/10/2024

Dados da Evolução													
Ord.	Data	Ca	Amortizac	Jorn	Am	Or	Empenho / PCH	Taxa	Valor FICD	Valor FICD Adicional	Valor FICD Adicional	Valor FICD Adicional	Valor FICD Adicional
202	24/03/2012	00/000	992,48	117,67	13,61	13,74	38,73	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
203	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
204	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
205	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
206	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
207	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
208	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
209	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
210	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
211	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
212	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
213	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
214	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
215	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
216	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
217	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
218	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
219	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
220	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
221	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
222	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
223	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
224	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
225	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
226	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
227	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
228	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
229	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
230	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
231	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
232	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
233	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
234	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
235	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
236	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
237	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
238	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
239	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00
240	24/03/2012	00/000	1.200,29	115,64	15,20	15,74	30,07	32,00	0,00	0,00	0,00	1.188,88	0,00

ALIS CARA:
 4004 0104 (Carteira e sistema (Votacao))
 0800 104 0104 (DemaRegistri)

SAC CARA:
 0800 720 0101

Pessoas com deficiência autistas ou de tatic:
 0800 720 2802

Quadrado:
 0800 720 7474

Entidade: C0070714

Data de Emissao: 03/10/2024



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZN5KW-5ZLPP-XGZZX-Q45AH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZN5KW-5ZLPP-XGZZX-Q45AH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5BNL8-RXSNV-482JV-J3SEN

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5BNL8-RXSNV-482JV-J3SEN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>